



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

DELIBERAÇÃO Nº 39/CIR SERRA CATARINENSE/2025

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DA SERRA CATARINENSE - NO DIA 12 DE JUNHO DE 2025, NO HORÁRIO DAS 08H30M, NO MUNICÍPIO DE LAGES, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

RESOLVE:

ART. 1º FICA APROVADO QUE, PARA A REALIZAÇÃO DE QUALQUER CONSULTA MÉDICA, EXAME OU PROCEDIMENTO VIABILIZADO POR MEIO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMURES (CIS/AMURES), O PACIENTE DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR O PEDIDO MÉDICO ORIGINAL, DEVIDAMENTE ASSINADO, JUNTO À GUIA DE AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELO CONSÓRCIO.

ART. 2º A APRESENTAÇÃO DO PEDIDO MÉDICO ORIGINAL SERÁ CONDIÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A EFETIVAÇÃO DO ATENDIMENTO. NA AUSÊNCIA DO DOCUMENTO, O EXAME, CONSULTA OU PROCEDIMENTO NÃO SERÁ REALIZADO, SOB NENHUMA HIPÓTESE, SENDO VEDADA QUALQUER EXCEÇÃO OU FLEXIBILIZAÇÃO, INCLUSIVE POR PARTE DA EQUIPE EXECUTORA. ESSA MEDIDA VISA GARANTIR A SEGURANÇA CLÍNICA, A RASTREABILIDADE DAS SOLICITAÇÕES E A REGULARIDADE DO FLUXO ENTRE OS ENTES CONSORCIADOS.

Susana Zen
COORDENADORA CIR SERRA CATARINENSE
CPF: 773.846.799-15
DELIBERAÇÃO Nº 02/CIR SERRA/2025

LAGES, 12 DE JUNHO DE 2025.

SUSANA ZEN

COORDENADORA DA CIR SERRA CATARINENSE.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br